

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 21-21

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, organização social de cultura, inscrita no CNPJ sob nº. 01.891.025/0001-95 com endereço na Avenida Faria Lima, nº 2092, Jardim Paulistano, São Paulo SP, CEP 01451-905, em conformidade com seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços e com o Decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, torna público que no período de **21 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2021** receberá propostas para a prestação dos seguintes serviços:

**CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA OSM – THEATRO
MUNICIPAL**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/12/2021

ESCLARECIMENTOS ATÉ: 27/12/2021

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Ato Convocatório a contratação de serviço de seguro predial e patrimonial, conforme as coberturas abaixo:

COBERTURA

Instrumentos Musicais E Equipamentos De Som (Incluindo Os Riscos De Roubo E Furto) Âmbito de Cobertura: Território Nacional	Conforme Valor em Risco de Cada Equipamento Âmbito de Cobertura: Território Nacional
--	---

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Equipamentos	Musico	Valor em Risco
1	CHOCALHO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 66,77
2	MATRACA	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 105,91
3	WOOD BLOCK	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 176,85
4	RECO-RECO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 208,05
5	AFUCHÊ	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 249,00
6	COW BELL	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 256,00
7	CHICOTE	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 325,99
8	ESTANTE DE CAIXA - CLARA	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 373,15
9	ESTANTE DE TAMBOR MILITAR	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 373,15
10	PRATO -18' SUSPENSO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 379,00
11	CAMPANA SOLTA SOL	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 400,00
12	CUÍCA - METAL	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 450,00
13	ESTANTE, PARA TAM-TAM	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 510,70
14	TAM-TAM 38' - QUEBRADO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 510,70
15	XILOFONE - MARCA MUSSER, MOD. M.51, SÉRIE 3565	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 590,00
16	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 26'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
17	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 29'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
18	PANDEIRO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 1.080,75
19	ESTANTE PARA PRATO SUSPENSO - PROC. 1998.125.946.9	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 1.159,15
20	PRATOS -18' À DOIS	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 1.159,15

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

21	TON-TON	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 1.304,00
22	PRATO SUSPENSO - MARCA PAISTE 20'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 1.591,65
23	TUBO DE CAMPANA - 1 FA #, 2 LA #, 1 SOL #	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 1.700,00
24	CAIXA CLARA - LUDWIG COM ESTOJO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 2.082,70
25	CAIXA CLARA - LUDWIG, 14' COM ESTOJO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 2.157,57
26	GLOCKENSPEIL -YAMAHA (MOD. Y.G. 50B)	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 2.357,80
27	CAIXA CLARA - PEARL 14'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 2.397,10
28	TAM-TAM 20'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 3.136,14
29	BOMBO SINFÔNICO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 3.536,80
30	PRATO À 2 - MARCA ZILDJAN 20'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 3.536,80
31	TAMBOR MILITAR - MARCA LUDWIG 15	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 3.733,30
32	CAMPANA CONN	MARIM ALVES MEIRA	R\$ 3.910,00
33	PRATOS SABIAN	CÉSAR SIMÃO DE SOUZA	R\$ 4.010,00
34	TAM-TAM 28'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 4.047,90
35	VIOLINO	MIZAEL JOSE DA SILVA JUNIOR	R\$ 5.000,00
36	VARA EDWARDS	MARIM ALVES MEIRA	R\$ 7.038,00
37	ROTOR SHIRES	MARIM ALVES MEIRA	R\$ 7.820,00
38	MAQUINA DE VENTO	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 10.102,21
39	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 23'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 10.807,30
40	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 26'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 11.318,20
41	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 29'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 12.379,30

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

42	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 32'	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 12.890,20
43	VIOLINO	RICARDO BEM HAJA DA FONSECA	R\$ 13.000,00
44	TROMPETE	THIAGO RICARDO DE ARAÚJO	R\$ 14.000,00
45	VIOLA	TIAGO VIEIRA ROCHA	R\$ 15.000,00
46	VIOLINO HOPF	EDGAR MONTES LEITE	R\$ 15.000,00
47	VIOLA MODELO IZUKA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA VISOCKAS COSTA	R\$ 16.000,00
48	GLOCKENSPIEL ADAMS	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 16.309,30
49	VIOLA MARCELO VIANNA CRUZ	ROBERTA LIZANDRA MARCINKOWSKI	R\$ 17.000,00
50	TROMPETE EM DO	MARCOS ANTONIO MOTTA	R\$ 17.556,00
51	VIOLA MODELO STRADIVARIMENDELSSOHN	SILVIO CATTO	R\$ 18.000,00
52	VIOLA 42CM	ABRAHÃO LINDSON GRANJENSE DE LIMA SARAIVA	R\$ 18.000,00
53	VIOLINO	EVELYN DE ALMEIDA CARMO	R\$ 18.000,00
54	TROMBONE	EDUARDO MACHADO DE BRITO NASCIMENTO	R\$ 18.920,00
55	VIOLINO	UGO MINORU FONDA KAGEYAMA	R\$ 20.000,00
56	TROMBONE BAIXO	HUGO KSENHUK	R\$ 20.000,00
57	TROMPETE	EDUARDO PONTES MADEIRA	R\$ 20.000,00
58	VIOLINO	MARTIN TUKSA	R\$ 20.000,00
59	CLARINETE	CAMILA BARRIENTOS OSSIO	R\$ 20.000,00
60	VIBRAFONE MUSSER	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 20.671,60
61	TROMPA F/BB	ROGERIO CARVALHO MARTINEZ	R\$ 24.000,00
62	TROMBONE TENOR	RAPHAEL CAMPOS DA PAIXÃO	R\$ 24.927,80
63	TROMPETE EM C	FERNANDO AUGUSTO GUIMARÃES	R\$ 25.000,00
64	VIOLA	EDUARDO CORDEIRO JR	R\$ 25.000,00
65	CLARINETE EM SI BEMOL	DOMINGOS IUNES ELIAS	R\$ 25.000,00
66	CONTRABAIXO 5 CORDAS	VINICIUS FRATE PARANHOS	R\$ 25.000,00
67	EDWARS TENOR TROMBONE	LUIZ ALBERTO DA CRUZ	R\$ 25.000,00
68	32 BAQUETAS DE	MARCIA REGINA FERNANDES COSTAR	R\$ 26.496,00

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

	DIFERENTES TIPOS		
69	TROMPA	DANIEL DE SOUZA FILHO	R\$ 28.000,00
70	VIOLINO	HEITOR HIDEO FUJINAMI	R\$ 30.000,00
71	VIOLONCELO	JOEL SILVA DE SOUZA	R\$ 30.000,00
72	CONTRABIAIXO ALEMÃO	WALTER MULLER	R\$ 30.000,00
73	VIOLA	ADRIANA SCHINCARIOL VERCELLINO	R\$ 30.000,00
74	TROMPA SIB/FA	VAGNER REBOUÇAS DA SILVA	R\$ 30.000,00
75	CONTRABAIXO	MIGUEL MARCOS DOMBROWSKI	R\$ 30.000,00
76	MARIMBA - MARCA MUSSER, MODELO M.250	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 31.007,50
77	CLARINETE BAIXO SELMER	DIOGO MAIA SANTOS	R\$ 32.344,76
78	TROMPA	ERIC GOMES DA SILVA	R\$ 33.500,00
79	VIOLINO ITALIANO	FRANCISCO JOSE AYRES ZAGATOO KRUG	R\$ 35.000,00
80	VIOLINO	FABIAN NOGUEIRA PITA FIGUEIREDO	R\$ 35.000,00
81	FLAUTA TRANSVERSAL	MARIA CRISTINA POLES	R\$ 35.000,00
82	VIOLONCELO	TERESA JOANA CATTO RIBEIRO	R\$ 35.000,00
83	VIOLINO	FABIO GIARETTA CHAMMA	R\$ 38.000,00
84	TROMPA	RAFAEL FRÓES MARTINS	R\$ 39.560,00
85	VIOLA AUSTRIACA WINRICH STURIES	ERIC SCHAFER LICCIARDI	R\$ 40.000,00
86	VIOLINO ANTIGO	JOHN W. SPINDLER	R\$ 40.000,00
87	CLARONE (CLARIENTE BAIXO)	MARTA MARIA VIDIGAL BARBOSA DE ALMEIDA	R\$ 40.000,00
88	VIOLIONO	HELENA PICCAZIO ORNELAS	R\$ 40.000,00
89	VIOLINO	DJAVAN CAETANO ALEXANDRINO DOS SANTOS	R\$ 40.000,00
90	OBOÉ	RODOLFO HATAKEYAMA	R\$ 40.000,00
91	TROMPA SIB/FA AGUDO	THIAGO ARIEL MOREIRA	R\$ 42.000,00
92	DOIS CLARINETES EM LÁ E EM SI BEMOL	TIAGO FRANCISCO NAGUEL	R\$ 44.000,00
93	CONTRABAIXO 5 CORDAS	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 44.100,00
94	OBOÉ	RODRIGO YUGI NAGAMORI	R\$ 45.000,00
95	OBOÉ	ALEXANDRE FONTAINHA FICARELLI	R\$ 45.000,00

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

96	VIOLONCELO GUIDO PASCOLI	MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 50.000,00
97	CORNE-INGLÊS	MARCOS MINCOV BARBERO	R\$ 50.000,00
98	VIOLINO ITALIANO	OXANA DRAGOS	R\$ 50.000,00
99	VIOLINO	RAFAEL BION LORO	R\$ 50.000,00
100	TROMPAS WAGNERIANAS MODEL 170	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 52.920,00
101	FLAUTA TRANSVERSAL	RENAN DIAS MENDES	R\$ 56.000,00
102	TROMPAS WAGNERIANAS MODEL 171	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 59.005,80
103	CONTRABAIXO 3/4	SANDERSON CORTEZ PAZ	R\$ 60.000,00
104	CONTRABAIXO ALEMÃO	ANDRÉ TERUO YAMAOKA ROSALEM	R\$ 60.000,00
105	FLAUTA DE PRATA	ANDREA CRISTINA VILELLA	R\$ 65.000,00
106	PERCURSSÃO - PRATOS, CAIXAS, TRIANGULOS, PANDEIROS, WOOD BLOCKS, CLAVES, ENTRE OUTROS	MAGNO BISSOLI SIQUEIRA	R\$ 70.000,00
107	VIOLONCELO	RAÍFF DANTAS BARRETO	R\$ 70.000,00
108	CONTRABAIXO 4/4	TAIS MARIA DE MOURA GOMES	R\$ 72.000,00
109	VIOLINO	ADRIANO JOSÉ DE MELLO	R\$ 75.000,00
110	VIOLINO	ANDRE LUCCAS	R\$ 78.000,00
111	VIOLINO	ANDRÉA DE ARAÚJO CAMPOS	R\$ 79.000,00
112	VIOLINO	PAULO CALLIGOPOULOS	R\$ 80.000,00
113	VIOLINO ITALIANO LORENZO GUADAGNIMI DE CREMONA	FABIO LOMBARDI BRUCOLI	R\$ 80.000,00
114	VIOLONCELO ALEMÃO	MARIANA AMARAL	R\$ 80.000,00
115	TUBA MOD YORK NIRSCHL	LUIZ RICARDO SERRALHEIRO	R\$ 85.000,00
116	FLAUTA	CARLOS MARCELO NOGUEIRA BARBOZA	R\$ 88.000,00
117	CONTRABAIXO ITALIANO DE LUTHIER	ADRIANO COSTA CHAVES	R\$ 90.000,00
118	VIOLINO ITALIANO	FERNANDO HENRIQUE TRAVASSOS DA	R\$ 100.000,00

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

		ROSA	
119	VIOLA ITALIANA	BRUNO COSTA DE LUNA CARDOSO	R\$ 100.000,00
120	VIOLA GEORGE CRASKE DARK	JESSICA WYATT	R\$ 120.000,00
121	CELESTA	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 132.300,00
122	PÜCHNER FAGOTE	MATTHEW JAMES TAYLOR	R\$ 142.348,95
123	VIOLA ITALIANA	ALEXANDRE ZAPPELINI DE LEÓN	R\$ 150.000,00
124	FAGOTE	MARCELO CAMARGO TONI	R\$ 157.000,00
125	VIOLINO PEDRAZZINI	MARIA FERNANDA ZAGATTO KRUG DE ARRUDA RIBEIRO	R\$ 170.000,00
126	VIOLONCELO 4X4	MAURO LOMBARDI BRUCOLI	R\$ 180.000,00
127	VIOLINO	ALEJANDRO ANDRES ALDANA	R\$ 200.000,00
128	FAGOTE (MODELO FEITO SOB MEDIDA)	MARCOS FOKIN	R\$ 210.000,00
129	HARPA STYLE 23 NATURAL, COM CAPA, CAIXA E CHAVEMARCA LYON & HEALY	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 224.271,92
130	VIOLONCELO	MARIA EDUARDA LEITAO CANABARRO HENRIQUES	R\$ 240.000,00
131	CONTRABAIXO	BRIAN CHRISTOPHER FAUNTAIN	R\$ 350.000,00
132	VIOLINO	PABLO ZAPPELINI DE LEÓN	R\$ 584.000,00
133	QUINTETO DE TÍMPANO ADAMS (20', 23', 26', 29' E 32')	THEATRO MUNICIPAL	R\$ 650.000,00
134	CAIXA CLARA PEARL PHILHARMONIC; PANDEIRO SINFONICO BLACK SWAMP, PAR DE PRATOS	THIAGO SOARES LAMATTINA	R\$ 10.000,00
135	ORGÃO VISCOUNT MOD ÚNICO 400 C/ PEDAL. 32 - ACOMPANHA BANCO, ESTANTE P PARTITURAS, 3		R\$ 218.000,00

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

	CXS. AMPLICAÇÃO EXTERNA		
--	----------------------------	--	--

VALOR EM RISCO
R\$ 7.065.470,92

Vigência do seguro: 12 meses

Endereço: Praça Ramos de Azevedo, s/n Centro – São Paulo SP CEP 01037-010.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O objetivo do presente ato convocatório compreende a necessidade de contratação de seguro para instrumentos musicais, visando atender as necessidades do Theatro Municipal de São Paulo.

3. DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. As “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” serão recebidas acompanhadas da documentação solicitada, dentro do período determinado no presente Ato Convocatório, devendo ser encaminhadas por e-mail.

3.2. Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail compras@theatromunicipal.org.br. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições para contratação e de habilitação constantes deste ato convocatório.

4.1. As Empresas deverão enviar à Sustenidos fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

A – Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP;

B – Proposta de prestação de serviços contendo apresentação da empresa, argumentação relativa à forma como pretende prestá-los, e os preços praticados.

C – Cópia do CNPJ

D – Certidão Negativa de Débitos Municipais

E – Certidão Negativa de Débitos Estaduais

F – Certidão de Regularidade de FGTS - CRF

G – Certidão Negativa de Débitos Federais (Dívida Ativa da União)

H – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.2. Serão desclassificadas todas as empresas que encaminharem documentos e **“PROPOSTA COMERCIAL”** em desacordo com as exigências deste Ato Convocatório.

4.3. Os documentos entregues poderão ser originais ou cópias desde que estejam legíveis.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A **“PROPOSTA COMERCIAL”** deverá ser enviada por e-mail (compras@theatromunicipal.org.br) em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail, com folhas rubricadas e a última assinada e datada pelo Representante Legal da empresa.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

5.2. Os participantes deverão indicar o prazo de validade da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuência entre as partes.

5.3. A vigência da apólice de seguro será de 12 meses.

5.4. A “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá conter uma tabela que demonstre a formação do preço, devendo a totalização considerar custos diretos, indiretos, encargos e tributos relativos à prestação dos serviços.

5.5. Os dados bancários (Banco, Agência e Conta-Corrente) da Pessoa Jurídica deverão constar na “**PROPOSTA COMERCIAL**” para depósito dos pagamentos conforme disposto no presente Ato Convocatório.

6. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 O contrato será firmado pelo período de 12 meses.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Serão consideradas desclassificadas as “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” apresentadas que não atenderem as exigências do presente Ato Convocatório.

7.2. Não atendidas as condições para participar da presente seleção será desconsiderado o pedido de participação da empresa e disponibilizada a devolução dos documentos entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.3. Não serão levadas em considerações vantagens ou desvantagens não previstas no Ato Convocatório bem como não serão admitidas correções de dados técnicos e financeiros após a

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

entrega da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, salvo equívoco ou omissão que não interfira no julgamento.

7.4. Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito pelo critério “**PREÇO**”, desta forma será dada como vencedora a empresa que ofertar o menor preço.

7.5. A Empresa vencedora será divulgada no site do Theatro Municipal e acionada por e-mail para formalização e assinatura do contrato de prestação de serviço.

8. DOS RECURSOS

8.1. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do aviso eletrônico (e-mail), dirigido à Diretoria Administrativo-Financeira, que deverá ser devidamente protocolado no Núcleo de Compras. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

8.2. Interposto o recurso, a Sustenidos terá até 15 (quinze) dias uteis para julgá-lo e comunicar a sua decisão às demais empresas participantes.

8.3. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Sustenidos entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os serviços serão iniciados somente após a assinatura da apólice de seguro por ambas as partes.

9.2. Fica assegurado à Sustenidos o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

9.3. A Sustenidos designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

10. PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As empresas deverão apresentar o valor unitário e o valor total da proposta.

10.2. Somente serão realizados pagamentos pela prestação dos serviços mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura).

10.3. Não serão recebidas Notas Fiscais/Faturas emitidas ou entregues entre os dias 20 (vinte) e 31 (trinta e um) de qualquer mês, devendo as Notas Fiscais/Faturas relativas a esse período serem emitidas e entregues após o início do mês subsequente.

10.4. Os pagamentos somente ocorrerão nos dias 5 (cinco), 15 (quinze) ou 25 (vinte e cinco) de cada mês, desde que posteriores a apresentação e aceite das Notas Fiscais/Faturas.

10.5. Os valores mensais relativos à prestação de serviços pela empresa serão apurados e pagos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o ateste desse documento pelo Gestor do Contrato.

10.6. Não serão admitidas Notas Fiscais/Faturas que discriminem despesas estranhas ao objeto da contratação.

10.7. A empresa vencedora não poderá pleitear quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em sua “**PROPOSTA COMERCIAL**”.

11. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

11.1. O atraso injustificado para a emissão da apólice poderá acarretar, a critério da contratante, a rescisão do presente instrumento, sujeitando-se a contratada ao pagamento de multa de 10% sobre o valor total da avença, além das perdas e danos eventualmente ocasionados.

12. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO SERVIÇO

12.1. A empresa contratada na realização dos serviços deverá obrigar-se a:

a) Manter sigilo sobre dados, informações que vier a receber da Sustenidos, não podendo os utilizar para finalidade diversa da prevista neste contrato, sob pena de vir a ser responsabilizada nas esferas competentes;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica assegurado à Sustenidos, sem que caiba aos participantes qualquer indenização:

a) Prorrogar o prazo do presente Ato Convocatório para recebimento de propostas, dando conhecimento aos interessados;

b) Cancelar, no todo ou em parte, o presente Ato Convocatório, dando ciência aos interessados;

13.2. As empresas deverão responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes desta prestação de serviços;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

13.3. As empresas deverão assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Sustenidos.

13.4. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Sustenidos, nem poderá onerar o objeto do presente Ato Convocatório, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o a Sustenidos Organização Social de Cultura;

13.5. Os casos omissos relativos ao presente Ato Convocatório serão resolvidos pela Diretoria Administrativa Financeira, ouvidas as áreas competentes.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021
Sustenidos Organização Social de Cultura

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

COMPLEXO  **THEATRO
MUNICIPAL**

 **PRAÇA
DAS ARTES**

 **THEATRO
MUNICIPAL**

 **CENTRAL
TÉCNICA**

REALIZAÇÃO
 **SUSTENIDOS**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA